CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR **JAIR DO POVO**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 SET. 2023

REQUERIMENTO nº 1115 /2023
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2307
DATA: 01 SET 2023 HORA: 08:49
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) estudos para implantação de quebra-molas e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixa de pedestre, na Avenida Mato Grosso entre as ruas 3 e 4 em frente a Faculdade Uniplan.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Eduardo Machado, **estudos para implantação de quebra molas e sinalização de transito com implementação de placas e faixa de pedestre, na Avenida Mato Grosso entre as ruas Presidente Castelo Branco (rua 3) e Rua Antônio Lisboa da Cruz (rua 4) em frente a Faculdade Uniplan.**

JUSTIFICATIVA

Escolas e faculdades são geradoras de intensa movimentação de pedestres, devido a entrada e saída de alunos e servidores, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pinturas de faixas, instalação de placas e construção de quebras molas. Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres. Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada

capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores. CONSIDERANDO estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde [Opas] que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres. Um pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h. CONSIDERANDO que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS